



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 4918/2019 de 16/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2019 de 05/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
06.001.12.361.0060.2.026	Manter a Admnsitração da Secretaria de Educação			
780 - 3.3.90.40.00.00	107 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS			
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abstecimento			
594 - 3.3.90.40.00.00	000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS e CREAS			
682 - 3.3.90.40.00.00	000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
			Total.....:	45.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.056	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação			
445 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS				
08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abastecimento				
593 - 3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.				
10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência				
662 - 3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
			Total.....:	45.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 16 de janeiro de 2019.



MOACIR OLIVATTI
Prefeito